

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 951/2006 de 21 de Novembro de 2006

Por portarias de 31 de Outubro de 2006, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

- SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 449 800,00 € (Quatrocentos e Quarenta Nove Mil e Oitocentos Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Hospital Santo Espírito de Angra de Heroísmo na aquisição de equipamento diverso.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 750 200,00 € (Setecentos Cinquenta Mil e Duzentos Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Hospital Santo Espírito de Angra de Heroísmo na aquisição de Raio X e PACs.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

31 de Outubro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.